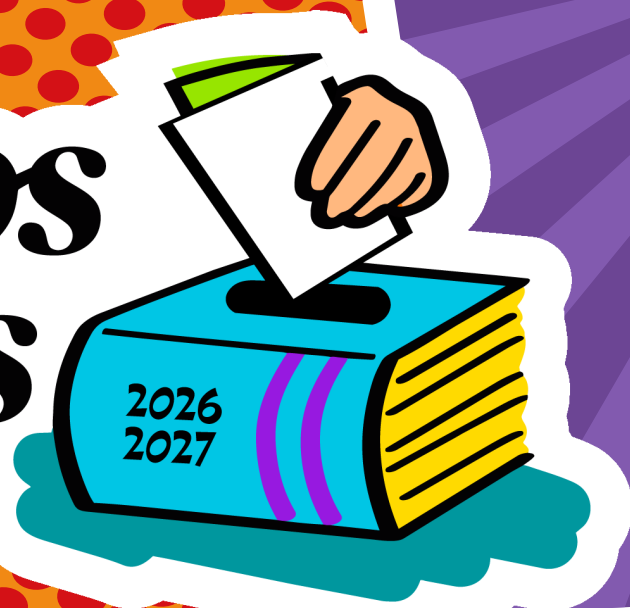


miúdos a votos



REGULAMENTO 2026/ 2027

Miúdos a Votos é uma iniciativa da Rede de Bibliotecas Escolares que promove a leitura e a cidadania. Os alunos são chamados a elegerem os livros que mais gostaram de ler, num projeto que lhes permite perceber para que serve e como se organiza um processo eleitoral.

A iniciativa, que se desenrola ao longo de todo o ano letivo, segue as regras e procedimentos de umas eleições políticas (recenseamento, apresentação de candidaturas, campanha eleitoral, votação e escrutínio), o que permite aos jovens perceber como se desenrola todo o processo eleitoral. Nesta 11.ª edição será aplicada a lei de limitação de mandatos.

Os alunos são chamados a participar em todas as fases desta iniciativa, desde a escolha dos livros que devem apresentar-se a eleições até à festa final.

Este projeto pretende também dar voz aos alunos e aumentar a sua participação dentro da escola, criando renovadas oportunidades para a formação de cidadãos de pleno direito. Ao terem oportunidade de expor e defender os seus pontos de vista, trocar argumentos e debater ideias, dentro e fora da comunidade escolar, perceberão melhor os princípios do processo democrático.

Além de um exercício de cidadania e de liberdade para os alunos, *Miúdos a Votos* propicia um momento único para os professores conhecerem os gostos de leitura dos seus alunos, para lá da sala de aula e dos cânones ditados pelo currículo.

Miúdos a Votos torna os livros conversa dos recreios. Ao serem influenciados pelos seus amigos e colegas, os alunos ficam mais sensibilizados para a leitura. A experiência destes últimos dez anos comprova-o.

A iniciativa, organizada pela Rede de Bibliotecas Escolares, conta com o apoio da Comissão Nacional de Eleições, da Fundação Calouste Gulbenkian e da Pordata.

Submissão das candidaturas

Qualquer escola, pública ou privada, com turmas entre o 1.º e o 12.º ano, pode participar; bem como estabelecimentos de ensino no estrangeiro que lecionem os mesmos anos de escolaridade e que tenham o português como primeira língua. A inscrição pode ser feita a partir de 30 de setembro até 9 de março de 2027, preenchendo o formulário disponível [aqui](#). A participação das escolas será feita idealmente através da biblioteca escolar e coordenada pelo professor bibliotecário. Mas as escolas também poderão participar sob a coordenação de qualquer outro professor.

Ao inscrever-se, a escola passa a receber todo o material de apoio à iniciativa, nomeadamente cartazes, que poderá imprimir e afixar na escola para divulgar as várias fases da iniciativa.

A inscrição das escolas corresponde à fase de recenseamento numa eleições políticas.

miúdos a votos



REGULAMENTO 2026/ 2027

Escolha dos livros candidatos às eleições nacionais

A escolha dos livros candidatos que concorrerão a estas eleições será realizada pelos alunos, de 6 de outubro a 13 de novembro de 2026, através [deste formulário](#).

Cada aluno poderá indicar um único livro como candidato. A sua escolha deve ser individual e absolutamente livre. Pode apresentar qualquer tipo de livro: prosa, poesia, banda desenhada, teatro.

Ao preencher o formulário, o aluno deve indicar o título completo do livro e o nome do seu autor. O que deve ser nomeado é uma obra individual e não uma coleção.

Caso o aluno indique apenas o nome da coleção, o registo não será contabilizado.

Os livros que vão figurar nos boletins de voto para as eleições nacionais serão aqueles que reunirem maior número de nomeações e que estejam publicados em Portugal. Em cada categoria, não podem ser incluídos os livros que tenham vencido, nessa mesma categoria, em todas as três edições anteriores à presente.

No âmbito da aplicação da Lei de Limitação de Mandatos, informa-se que, no presente ano, os livros abaixo não podem ser nomeados:

- Na categoria do 2.º ciclo - *Harry Potter e a Pedra Filosofal*, de J.K. Rowling;
- Na categoria do 3.º ciclo - *O Rapaz do Pijama às Riscas*, de John Boyne.

A partir de todos os títulos indicados pelos alunos, e com o apoio da Pordata, será constituída a lista final nacional, por cada ciclo/ nível de ensino, que será revelada até 14 de dezembro de 2026, no portal da RBE.

[Esta fase corresponde à apresentação de candidaturas numa eleições.](#)

Campanha eleitoral

A organização das ações de campanha será da responsabilidade de cada escola, através da biblioteca escolar ou do professor responsável, podendo ser realizada em colaboração com o Município/ Biblioteca Municipal.

Durante a campanha eleitoral, os alunos defenderão publicamente o seu livro preferido. Poderão fazê-lo de diferentes maneiras, por exemplo:

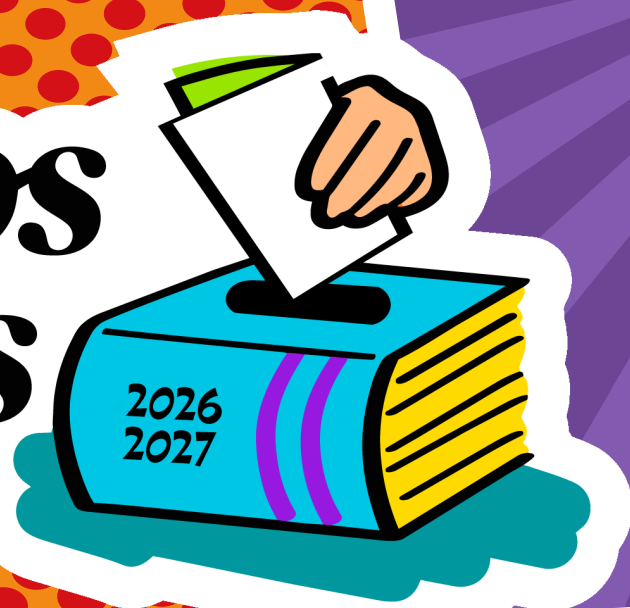
- comícios em locais públicos da escola ou da comunidade;
- sessões de esclarecimento com os colegas da turma, ou de outras turmas/escolas;
- debates entre os apoiantes de vários livros;
- criação de materiais de propaganda, como cartazes, autocolantes, pins ou folhetos;
- vídeos;
- envolvimento dos jornais escolares e locais;
- criação de tempos de antena de rádio, que serão transmitidos pela Rádio Miúdos e por outras estações de rádio;
- booktrailers e podcasts;
- peças de teatro, músicas, danças;
- divulgação nas redes sociais e outros meios digitais.

Serão premiadas as ações de campanha mais criativas realizadas fora da escola, de acordo com regulamento específico, disponível no portal RBE.

[A campanha tem início a 4 de janeiro e termina a 5 de março de 2027.](#)

[O dia de reflexão será 8 de março de 2027.](#)

miúdes a votos



REGULAMENTO 2026/ 2027

Eleições

A votação decorrerá em todas as escolas a 9 de março de 2027.

O processo eleitoral decorrerá segundo as regras das eleições políticas. Assim, os boletins de voto serão obrigatoriamente os fornecidos pela organização, que os disponibilizará em formato digital às escolas participantes, para que possam ser impressos.

A votação será presencial e deverá haver uma urna de voto por cada ciclo/ nível de ensino, para que se faça separadamente o escrutínio dos votos do 1.º ciclo, do 2.º ciclo, do 3.º ciclo e do ensino secundário, preferencialmente na biblioteca escolar ou noutro local de fácil acesso, como por exemplo a Biblioteca Municipal ou a Junta de Freguesia. Devem ser constituídos grupos de alunos que acompanhem a votação, estando presentes nas mesas de voto, tal como acontece nas eleições políticas.

Cada mesa de voto deve ter um presidente e dois membros. É desejável que se preveja a rotatividade destes elementos ao longo do dia, para não prejudicar a frequência das aulas dos alunos participantes.

As listas das turmas funcionarão como cadernos eleitorais.

Escrutínio

A contagem dos votos será coordenada pelo professor bibliotecário/ professor responsável (ou quem ele designar) e pelo grupo de alunos nomeado para o efeito.

O resultado do escrutínio terá de ser comunicado à organização até 11 de março de 2027, através de formulário a disponibilizar no portal RBE.

As escolas terão de guardar os boletins de voto até 30 de abril de 2027, para o caso de ser necessário fazer uma recontagem de votos.

Apresentação dos resultados eleitorais

A NÍVEL LOCAL

As escolas podem divulgar os resultados das eleições, após a contagem dos votos. Cada Município poderá comunicar os resultados eleitorais do seu concelho, numa festa do livro e da leitura, em local a definir pelos responsáveis (professor/es bibliotecário/s e responsável pela iniciativa no Município).

Esta Festa deverá ser realizada entre 15 de março e 16 de abril de 2027.

Os Municípios poderão enviar as reportagens das ações de campanha e da festa de divulgação dos resultados eleitorais do concelho para divulgação nos canais da Rede de Bibliotecas Escolares.

A NÍVEL NACIONAL

Os resultados eleitorais a nível nacional serão apurados e dados a conhecer numa cerimónia pública que terá lugar na Fundação Calouste Gulbenkian, no dia 18 de maio de 2027.

A festa final contará com a participação de escolas envolvidas na iniciativa ao longo do ano.

Dúvidas podem ser enviadas para projetos.rbe@eduqa.pt